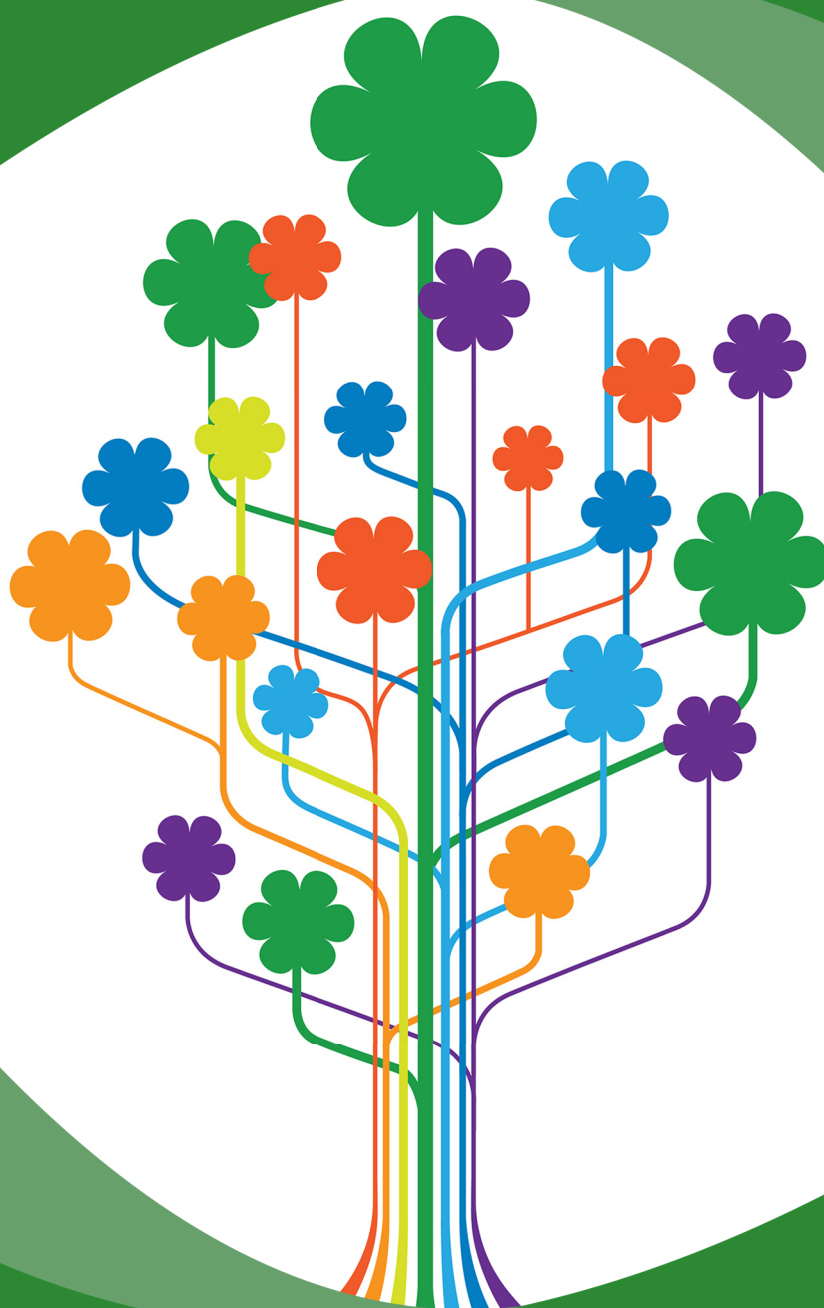


Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão 3

Michéle Barreto Justus
(Organizadora)



Atena
Editora

Ano 2019

Michéle Barreto Justus
(Organizadora)

Políticas Públicas na Educação Brasileira:
Caminhos para a Inclusão 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P769	Políticas públicas na educação brasileira [recurso eletrônico] : caminhos para a inclusão 3 / Organizadora Michéle Barreto Justus. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Políticas Públicas na Educação Brasileira. Caminhos para a Inclusão; v. 3) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-725-3 DOI 10.22533/at.ed.253191710 1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Educação inclusiva. I. Justus, Michéle Barreto. II. Série. CDD 379.81
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Entender o que é a Educação Especial e como ela é fundamental para o desempenho dos alunos com necessidades especiais é decisivo para mudar os rumos da educação como um todo, visto que a Educação Especial é uma realidade nas mais diversas escolas.

Frente a esse desafio, colocado aos docentes que atuam em todos os níveis e à toda a comunidade escolar, o e-book intitulado “Políticas Públicas na Educação Brasileira: caminhos para a inclusão - 2” traz contribuições para leitores que se interessem por conhecer alternativas, experiências e relatos de quem se dedica ao estudo do tema.

Esta obra se organiza em 4 eixos: *inclusão e educação especial, educação especial e legislação, estudos culturais e inclusão social e o uso da tecnologia para educação especial.*

O primeiro eixo aborda estudos sobre os desafios e reflexões onde Educação Especial perpassa enquanto uma modalidade de ensino; e apresenta artigos que envolvem estudos sobre pessoas com surdez, superdotação ou altas habilidades e deficiência visual, além de artigos sobre o ensino na Educação Básica, Ensino Superior e gestão e inclusão.

No segundo eixo, os textos versam sobre a análise de alguns documentos oficiais acerca da Educação Especial e seus reflexos no cotidiano das escolas.

No terceiro, traz artigos que abordam temas sobre a educação e seu valor enquanto instrumento para a inclusão social; e por fim, aborda o uso das tecnologias na melhoria das estratégias de ensino na Educação Especial.

Certamente, a leitura e a análise desses trabalhos possibilitam o conhecimento de diferentes caminhos percorridos na Educação Especial, e favorecem a ideia de que é possível ter uma educação diferenciada e de qualidade para todos.

Michéle Barreto Justus

SUMÁRIO

II. EDUCAÇÃO ESPECIAL E LEGISLAÇÃO (PNE)

CAPÍTULO 1 1

A ESTIMULAÇÃO PRECOCE E AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE (2014-2024)

Julianna Mendes de Matos Souza
Lícia Cristine Marinho França
Silvana Carolina Furstenau dos Santos
Diego Soares Souza

DOI 10.22533/at.ed.2531917101

CAPÍTULO 2 13

AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ana Carolina Leite Neves
Helena Carvalho Guimarães
Marcelo Marques de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.2531917102

CAPÍTULO 3 25

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) – DO LEGAL À MATERIALIZAÇÃO

Marlon César Silva
Maria Célia Borges

DOI 10.22533/at.ed.2531917103

III. ESTUDOS CULTURAIS E INCLUSÃO SOCIAL

CAPÍTULO 4 40

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL DE MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL – O PROGRAMA MULHERES SIM DO IFSC-SÃO MIGUEL DO OESTE

Adriana Regina Vettorazzi Schmitt
Marizete Bortolanza Spessatto
Jacinta Lucia Rizzi Marcom
Idianes Teresa Mascarelo
Solange Janete Finger

DOI 10.22533/at.ed.2531917104

CAPÍTULO 5 54

A IDENTIDADE DA MULHER SURDA: AS RELAÇÕES DE PODER E AS PRÁTICAS SOCIAIS DISCURSIVAS REPRESENTADAS ATRAVÉS DA LITERATURA

Carla Georgia Travassos Teixeira Pinto

DOI 10.22533/at.ed.2531917105

CAPÍTULO 6 67

INCLUSÃO DE SUJEITOS DEFICIENTES, UMA REFLEXÃO A LUZ DA TEORIA ECONÔMICA POLÍTICA DE MAX

Diná Freire Cutrim

DOI 10.22533/at.ed.2531917106

CAPÍTULO 7 77

INCLUSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL, COM APOIO DO ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

[Roberta Betania Ferreira Squaiella](#)

[Roberto Righi](#)

[Maria Victoria Marchelli](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917107

CAPÍTULO 8 89

INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA: REVISÃO INTEGRATIVA DE ESTUDOS BRASILEIROS NO PERÍODO DE 2013 A 2018

[Flavia Alves Santos](#)

[Gisele Machado da Silva Carita](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917108

CAPÍTULO 9 101

TESSITURAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

[Emílio Rodrigues Júnior](#)

[Janaina Santana da Costa](#)

DOI 10.22533/at.ed.2531917109

CAPÍTULO 10 113

PEDAGOGIA HOSPITALAR: O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO-EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA

[Raquel Matos Lameira Miranda](#)

[Alexandre Augusto Cals e Souza](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171010

CAPÍTULO 11 127

CONTRIBUIÇÃO DA MEDIAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ÂMBITO EMPRESARIAL

[Glauce Virginia Motta Regis](#)

[Dayse Aparecida dos Santos Azevedo](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171011

IV. USO DA TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CAPÍTULO 12 132

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CURRÍCULO

[Leida Raasch](#)

[Wenderson Mação Pereira](#)

[Lara Regina Cassani Lacerda](#)

DOI 10.22533/at.ed.25319171012

CAPÍTULO 13	144
A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A APRENDIZAGEM CIENTÍFICA DOS SURDOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Daniela Copetti Santos Maiara Ilisa Fauth Juliane Ditz Knob Fabiani Machado Larissa Lunardi Juliane Oberoffer Santos da Rosa Josiane Fiss Lopes Cátia Roberta de Souza Schernn	
DOI 10.22533/at.ed.25319171013	
CAPÍTULO 14	154
A RELAÇÃO ENTRE TECNOLOGIA E AUTISMO: CONTRIBUIÇÕES PARA PENSAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
Fabriza Miranda de Alvarenga Dias Priscila Cristina da Silva Maciel Daniele Fernandes Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.25319171014	
CAPÍTULO 15	162
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E PRÁTICA BILÍNGUE: ALTERNATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE SABERES NO ENSINO DE CALORIMETRIA PARA SURDOS	
Mauritânia Lino de Oliveira Ramon Corrêa Mota Arilson Lehmkuhl	
DOI 10.22533/at.ed.25319171015	
CAPÍTULO 16	171
O USO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM ATAXIA ESPINOCEREBELAR NA ESCOLA	
Larisse Junqueira Mendes de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.25319171016	
CAPÍTULO 17	179
CURSO OPERADOR LINUX ACESSÍVEL EM LIBRAS	
Ronnaro dos Santos Jardim Alex Santos de Oliveira Airton de Lucena Araújo Maíra Vasconcelos da Silva Padilha	
DOI 10.22533/at.ed.25319171017	
CAPÍTULO 18	188
A ESCOLARIDADE COMO FATOR INFLUENCIADOR DO PROCESSO DE EXCLUSÃO DE AGENTES AMBIENTAIS DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS NARRATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS	
Sandra Maria Guisso Charles Moura Netto	
DOI 10.22533/at.ed.25319171018	
SOBRE A ORGANIZADORA	198
ÍNDICE REMISSIVO	199

TESSITURAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

Emílio Rodrigues Júnior

Faculdade de Educação UNICAMP, Doutorando em Educação, Grupo de Estudos e Pesquisa em diferenciação Sociocultural- GEPEDISC

Janaina Santana da Costa

Universidade Federal do Tocantins (UFT), Curso de Pedagogia, Grupo de Estudo e Pesquisa Trabalho e Educação - GEPE

RESUMO: O artigo compõe estudos realizados durante o Mestrado e Doutorado em educação e nas experiências como docente em diversas instituições de ensino. Debruçamos nos olhos na conquista da implementação da Lei Nº. 10.639/2003 que denuncia e anuncia o combate ao racismo étnico no espaço escolar. Ressaltamos que os desafios que se colocam hoje à prática pedagógica aos profissionais da educação são muitos, pois estamos vivendo momentos de desvalorização da democracia, bem com a violação dos direitos humanos e o menosprezo da vida humana. A pesquisa qualitativa, histórico – crítica, ao realizarmos uma pesquisa em que se analisa as contradições do instituído e do instituinte. Do que se almejava enquanto garantia legal e a efetivação da lei na prática pedagógica. A pesquisa bibliográfica importante instrumento de revisão crítica da história dos negros escravizados no Brasil, as ações do movimento

afro-brasileiro e sua resistência às práticas racistas que estão implícitas e explícitas no currículo escolar. O delírio está nas vozes que estão sendo silenciadas, assim, o artigo vinca provocar, burburinhar, anunciar que é possível esperarmos. A abordagem de culturas tradicionalmente negadas ou silenciadas nos currículos é compreendida como importante estratégia de combate às desigualdades historicamente perpetuadas em nossa sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Escola. Racismo. Inclusão.

1 | INTRODUÇÃO

O Racismo, ainda hoje, é uma questão de grande embate na sociedade brasileira. Vivemos em um país onde a herança e os preconceitos estão muito presentes, apesar de haver certa omissão e negação do assunto. As marcas do racismo são encontradas, tanto de formas implícitas como explícitas, em músicas, na mídia e, sobretudo, na escola. Diante disso, este artigo tem como propósito discutir a importância da aplicação da Lei 10.639/2003 como instrumento de combate ao racismo nas escolas, ao destacar a relevância da valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial a partir do enfrentamento

estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros, comprometendo a garantia do direito à educação de qualidade. Para compreender melhor o racismo e de que modo ele pode ser erradicado das práticas escolares, utilizamos uma metodologia teórica com pesquisa em livros, artigos e materiais eletrônicos.

O Brasil, por muitos anos, negou a existência de preconceitos contra negros. Discussões sobre a cultura afro-brasileira e étnico-raciais restringiam-se a determinados grupos, mesmo esses temas integrando a historicidade da identidade nacional. Além das tradições culturais trazidas pelos africanos, diversas religiões também incorporaram, em graus variáveis, elementos católicos, espirituais, aspectos das cosmologias indígenas, misticismo oriental e neo-esotérico (FELINTO, 2012).

A educação das relações étnico-racial visa à formação de uma sociedade empenhada em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos e econômicos. Trabalhar esses temas nas escolas requer uma formação docente e uma mudança de perspectiva pedagógica, o que pode gerar conflitos. Apesar da exigência legal de estudos da história afro-brasileira nos vários níveis de ensino, explicitada nas Diretrizes Nacionais para estudos das relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira e africana (2004), e em outros documentos oficiais, ainda há resistência à implementação efetivação desses estudos.

A promulgação da Lei 10.639/2003 é um marco histórico de resistência. Ela simboliza, de um lado, ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e, de outro, ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira. Essa Lei nasceu de um diálogo das reivindicações dos movimentos sociais, em especial do movimento negro com o governo federal, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições educacionais, quanto às suas atribuições no âmbito do ensino étnico-racial, requerendo uma cuidadosa atenção à incorporação da diversidade étnico-racial da sociedade brasileira nas práticas escolares. Desse modo, a Lei 10639/2003 é um importante instrumento legislador, muito embora, a sua aplicação ainda não tenha se universalizado nos sistemas de ensino, demandando uma visão educacional inclusiva e formação docente atualizada, nessa perspectiva. Portanto, há o entendimento de que é necessário fortalecer e institucionalizar essas orientações curriculares, de forma ampla e clara.

2 | A HISTÓRIA DO NEGRO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE COMBATE ÀS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NO BRASIL

O Brasil é o segundo país com a maior população negra do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Entretanto, conseguiu ao longo de sua história criar um quadro de extrema desigualdade entre negros e brancos. Até bem pouco tempo, o Estado

brasileiro não incorporava as categorias racismo e discriminação racial para explicar o fato de os negros responderem pelos mais baixos índices de desenvolvimento humano, e os brancos pelos mais elevados (ROMÃO, 2005).

Em todo o período de tráfico negreiro para o Brasil, desde meados do século XVI até o início da década de 1850, chegaram ao país quase cinco milhões de africanos escravizados, 42% deste total vieram na metade do século XIX. Segundo Chalhoub (2012) a entrada de africanos cresceu de maneira exponencial desde a década de 1790, como consequência da abertura de mercados resultante do colapso da produção açucareira no Haiti.

Não vemos discursos ideológicos sobre a identidade amarela ou branca, justamente porque os que são as pessoas que se declaram como branca e amarela não passaram por uma história semelhante à dos brasileiros negros. Munanga (2004) afirma que os negros foram sequestrados, capturados, arrancados de suas raízes e trazidos amarrados aos países do continente americano, incluindo o Brasil, sem saber por onde estavam sendo levados e por que motivos estavam sendo levados, ao contrário dos emigrados europeus, árabes judeus e orientais, que saíram de seus países voluntariamente.

Ainda segundo Munanga (2004), todas as identidades são construídas, do ponto de vista da antropologia, o problema é saber como e a partir de que. Sabemos que a construção de uma identidade parte de materiais da história, geografia, biologia, das revelações religiosas e das categorias culturais, o fato é que com o passar do tempo, as sociedades transformam todos esses materiais e redefinem seu sentido em função de determinações sociais e de projetos culturais que se enraízam na sua estrutura social e no tempo em que vivem, naturalizados, como se fossem atributos intrínsecos e individuais.

O termo pós-colonial não se restringe a descrever uma determinada sociedade ou época, mas reler a colonização como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural, que põem em crise tais identidades. Esta crise de identidade, não se refere a apenas ao fato das mudanças que ocorreram na contemporaneidade, mas questiona a historicidade e produção desses sistemas de representação que são as identidades culturais (HALL, 2003).

Com a chegada dos Portugueses ao continente americano, os negros e índios foram considerados seres destituídos de humanidade e de raças inferiores, daí o engendramento do racismo que, infelizmente, interfere negativamente, até hoje, nas relações sociais. Nesta perspectiva, a falta de reconhecimento das diferenças culturais e identitárias não apenas revela o esquecimento, mas também o respeito normalmente devido. Munanga (2004) ainda ressalta sobre o racismo:

O racismo é tão profundamente radicado no tecido social e na cultura de nossa sociedade que todo repensar da cidadania precisa incorporar os desafios sistemáticos à prática do racismo. Neste sentido, a discussão sobre os direitos sociais ou coletivos no sistema legal e por extensão no sistema escolar é importantíssima (MUNANGA, 2004).

Os movimentos negros têm uma grande importância nas lutas antirracistas no Brasil, principalmente na conquista de direitos. A história desses movimentos permeou toda a história do Brasil, principalmente no período colonial, no século XIX. Mesmo que esses movimentos tenham sido quase sempre clandestinos, começaram a se configurar nas relações cotidianas, a diferenciação entre os nascidos livres, que são os beneficiados pela Lei do ventre livre em 1871 e os libertos, aqueles que compraram sua alforria ou foram libertados pela lei da abolição de 13 de maio de 1888 (GARCIA, 2007).

Estes benefícios foram garantidos e/ou conquistados, a partir de movimentos dos negros descontentes que iniciaram suas desavenças contra seus donos em busca de direitos, principalmente, por liberdade.

O primeiro grande movimento negro e a principal forma de exteriorização do movimento dos escravos foi a Quilombagem, que segundo Moura (1988), foi considerado um movimento de rebeldia, coordenado pelos próprios escravos que reivindicavam a liberdade e a busca pelos seus direitos econômicos e sociais.

Segundo Garcia (2007), a atuação do movimento negro no Brasil foi importante para garantir grandes benefícios, pois além de liberdade, conquistaram a inclusão nas escolas e um percurso escolar. A Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro de Abdias do Nascimento, ambos criados em 1944 e o Movimento Negro Unificado em 1978, foram experiências políticas que encaminharam programas de ações afirmativas, e deram visibilidade às questões sociais e econômicas da população negra discriminada. Naquela época, pelo fato do negro não ter direito de ir escola, a Frente Negra Brasileira, funcionou como um espaço que atendia às pessoas negras ministrando aulas de música, inglês e educação moral e cívica, além de promover a alfabetização daquelas. Na mesma vertente, o Teatro Experimental do Negro, por Abdias do Nascimento, além de ensaios de peças teatrais, também promovia cursos de alfabetização para adultos (GARCIA, 2007).

Os diversos povos africanos desembarcados no Brasil para trabalhar nas lavouras de açúcar, café, fumo, algodão e extração de ouro, trouxeram consigo seus costumes, línguas, valores, deuses e crenças.

Segundo Santos (2012) diante das contingências que viriam por diante, os negros escravizados foram obrigados a negociar com os poderes dominantes, que na época eram os senhores de escravos e a igreja, assim como, dialogar com as culturas indígenas da nova terra.

Com a implantação da Lei 10.639/2003, alguns pontos desta histórica resistência e luta dos movimentos sociais negros foram atendidos pelo governo brasileiro, na segunda metade da década de 1990, como, por exemplo, a revisão de livros didáticos ou mesmo a eliminação de vários livros didáticos em que os negros apareciam de forma estereotipada, ou seja, eram representados como subservientes, racialmente inferiores, entre outras características negativas (BRASIL, 2003).

Outro importante capítulo dessa análise histórica é denunciarmos as práticas

veladas do racismo no ambiente educacional. Sendo assim o racismo contra os negros no Brasil tem sido praticado desde o primeiro momento da chegada forçada no país, uma vez que foram trazidos como escravos.

A discriminação racial e seus efeitos nefastos construíram dois tipos de cidadania neste país, a negra e a branca, como mostra o livro organizado por Sales Augustos dos Santos, pelo Ministério da Educação em parceria com a UNESCO (BRASIL, 2005).

O Racismo após o fim da escravidão implicou no desajustamento psicológico, cultural e econômico de um grupo historicamente oprimido, pois não houve nenhuma preocupação com a integração socioeconômica das vítimas diretas e indiretas do cativo, a população negra e seus descendentes. Os negros viveram momentos difíceis após a abolição da escravatura, a respeito dos desarranjos sociais, abandonados à própria sorte. Todas as intempéries que as pessoas negras passaram e passam até hoje, principalmente em relação à escolarização e ao mercado de trabalho, delegadas à ocupações mais simples e mal remuneradas são frutos de descasos políticos, econômicos, sociais e culturais desde a época da escravatura e pós-abolição (CAVALLEIRO, 2000).

A História colonial brasileira forjou uma posição subalterna e desprestigiada da população negra, oriunda dos povos africanos e seus descendentes, na contemporaneidade. Apesar de ter passado muitos anos e diversas políticas afirmativas de combate ao preconceito racial terem sido implantadas, ainda existem registros de racismo contra uma representação identitária negra subalternizada pelo colonialismo.

Segundo Hasenbalg (2005) o racismo se diferencia do preconceito. O racismo é muito mais do que uma atitude, ele constitui-se num processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa, a qual é ressignificada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento. O racismo repousa sobre uma crença na distinção natural entre os grupos, ou melhor, envolve uma crença naturalizadora das diferenças entre os grupos, pois se liga à ideia de que os grupos são diferentes porque possuem elementos essenciais que os fazem diferentes. E, essa diferença é negativizada, inferiorizada, por relações ou jogos desiguais de poder que posicionam representações identitárias, produzidas socialmente, pautadas em binarismos que hierarquizam as identidades.

Em outras palavras, as representações identitárias são produções sociais e culturais forjadas por relações desiguais de poder político e econômico que posicionam as identidades e produzem políticas identitárias. Assim, as identidades longe de serem atributos essenciais ou naturais, são produções sociais e culturais (SILVA, 2000; HALL, 2000). Já o preconceito não implica na essencialização ou naturalização das diferenças, é uma ideia ou uma opinião negativa sobre um determinado grupo de pessoas ou sobre determinado assunto, formada de modo

precipitado, sem conhecimento profundo e reflexão necessária. O preconceito leva à discriminação, à exclusão e à violência (LIMA, 1996).

Sacavino (2011) ao interpretar o Art. 5º da Constituição Federal faz alguns questionamentos: somos todos iguais ou somos todos diferentes? Segundo a autora passamos a nos ver em volta de uma atmosfera cultural e ideológica totalmente nova. Somos diferentes quanto à origem familiar e regional, nas tradições e nas lealdades, temos deuses diferentes, diferentes hábitos e gostos, diferentes estilos ou falta de estilo; em suma, somos seres humanos de pertencimentos culturais diferentes.

Apesar de ter passado mais de uma década da publicação da Lei 10.639/03, a democracia atual configura-se na estrutura social brasileira como um mito, não no sentido antropológico, mas sim como um mecanismo que aliena as relações sociais históricas reais da condição do negro na sociedade brasileira. As estatísticas ainda apresentam e revelam uma situação distinta, visto que, os índices de maior pobreza, desemprego e subemprego, evasão escolar na educação básica e a ausência nos quadros acadêmicos são da população negra (GOMES, SILVA, 2002).

Amplia-se a problemática de lutas pelos direitos humanos e reconhecimento das diferenças, onde, cada vez mais se afirma a importância dos direitos coletivos, culturais e ambientais. Parafraseando Florestan Fernandes (1989), a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista.

Parece haver nos ambientes escolares, o desrespeito à diversidade às diferenças dos alunos, inclusive étnico-racial, privilegiando-se currículos eurocêntricos, que ainda valorizam conteúdos pautados numa determinada compreensão de mundo/ realidade (MOORE, 2007). O debate sobre a inclusão de componentes curriculares, que propõe a valorização das diversidades étnico-raciais por meio do estudo da cultura e da história dos afro-brasileiros e africanos, implica perceber como as diferenças foram sendo construídas e dimensionadas, de modo a se caracterizar sua relevância (GOMES, 2007).

Segundo Arroyo (2011) a sociedade brasileira herdou uma riqueza cultural proveniente dos povos africanos, cabe aos professores de todos os graus de ensino, fazer com que essa contribuição seja valorizada. É necessário trabalhar com os alunos a inclusão, mostrando a importância da cultura negra para a nossa sociedade, já que ela é formada por uma maioria de afrodescendentes.

As discriminações no interior da escola contrapõem a comum afirmação de que a escola é o lugar da igualdade. O ambiente escolar, ao mesmo tempo em que é vista como uma via de acesso à cidadania, à capacidade crítica, ao mundo do trabalho, na contradição desse discurso, o efetivamente se estabelece de maneira estrutural são mecanismos velados de exclusão social.

3 | A LEI 10.639/2003 E DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS: EDUCANDO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A história do negro no Brasil sempre foi tratada com desdém e transmitida de maneira inferior e desvalorizada, principalmente em relação a sua resistência. Acreditava-se que o negro escravizado sofreu de maneira passiva ao tratamento desumano praticado pelo escravizadores; essa visão equivocada tem efeitos não só na autoestima, mas também na identidade dos negros, pois são taxados como preguiçosos, indolentes e conformistas diante da escravidão (BARBOSA, SILVA, 2003).

A escravidão dos negros começou no final do século XV, foram enviados ao Brasil pelos Portugueses a partir das colônias que Portugal havia estabelecido na África. Os negros eram trazidos contra a sua própria vontade, trabalhavam pesado na lavoura e demais atividades que os senhores exigiam e eram tratados com violência e crueldade. Além do excesso de trabalho que eram submetidos, havia a violência sexual dos senhores contra as escravas (DOMINGUES, 2003).

Ainda segundo Domingues (2005), o negro brasileiro nunca teve oportunidade de adquirir bens, pois, terra e moradia se tornaram impossíveis, apesar de seu trabalho nelas. Até os Quilombos por conta da Lei da Terra de 1850, tiveram sua situação irregular. Os negros não tiveram direito, por lei, às terras das quais se apossaram. Nesse cenário, a valorização da educação escolar foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos negros para ascender de status.

Em um dos livros de Sidney Chalhoub, a Forçada Escravidão, ele descreve a situação desumana dos negros escravizados no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro.

O descaso sistemático das autoridades em relação aos direitos mais básicos da população negra não pode ser dissociado das ilegalidades do tráfico de cativos. Entorpecida pelos pactos de conveniência com a classe proprietária, a vigilância do Estado foi conivente com o contrabando de mais de 700 mil africanos após a proibição nominal do tráfico, em 1831. Essa flagrante ilegalidade sinalizava aos ex-escravos e aos nascidos livres que sua precária experiência da liberdade estava à mercê dos interesses da casta de senhores, disseminando o medo da reescravidão e estimulando práticas de resistência social (CHALHOUB, 2012, pag.32).

Após a segunda guerra mundial, muitas muralhas da marginalização começaram a cair, e até os próprios negros foram tomando consciência das injustiças de que eram vítimas e começaram a se organizar para conquistar mais possibilidades de progresso social. Desde então, vem aumentando o número de movimentos e associações de negros, muitos deles buscando recuperar seus vínculos culturais com África. Alguns são mais diretamente influenciados pelos movimentos negros norte-americanos e outros ainda se propondo, pura e simplesmente, a lutar por meios institucionais para modificar sua condição de brasileiros discriminados por motivo social (FREYRE, 1988).

Na prática, os negros brasileiros em sua grande maioria, continuam a pertencer às camadas mais pobres da população. Lentamente, conquistam lugares nas universidades e nas profissões de mais alta qualificação. Nesse sentido, embora o avanço seja lento, ele é expressivo, mas é, sobretudo, pela progressiva mobilização e atuação do movimento negro e de sua crescente presença no espaço público, apresentando demandas e debatendo a necessidade de reformulação de políticas públicas específicas e setoriais (SERRANO, 2007).

Segundo o livro “Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas” organizado por Sales Augusto dos Santos, sob a pressão dos movimentos negros, o Governo Federal iniciou o processo de discussão das relações raciais brasileiras em 1995, admitindo oficialmente pela primeira vez na história brasileira que os negros eram discriminados. Mais do que isso, ratificou a existência de discriminação racial no Brasil durante o seminário internacional Multiculturalismo e racismo, organizado pelo Ministério da Justiça, em 1996.

Em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Ela representa um importante papel nas lutas e reivindicações do movimento negro em âmbito nacional e internacional. A questão racial é incluída como prioridade na pauta de políticas públicas do País. A partir da Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, observa-se um avanço das discussões acerca da dinâmica das relações raciais no Brasil, em especial, das diversas formas de discriminação racial vivenciadas pela população negra. É uma demonstração do tratamento que a temática racial passaria a receber dos órgãos governamentais a partir daquele momento.

A Lei 10.639/03 foi marcada pelos primeiros movimentos sociais unificados em busca de direitos e reparações contra o racismo no Brasil. A questão racial despertou a atenção da sociedade e do estado, sobretudo a partir de 1995 quando, após forte pressão dos Movimentos Negros visibilizada na Marcha Zumbi empreendida sobre a capital federal, o governo federal reconheceu a existência do racismo e das desigualdades que existiam no país.

A publicação desta Lei é resultado de um longo processo histórico que começa com o descobrimento no século XV do continente africano e de seus habitantes pelos navegadores portugueses, descobrimento esse que abriu o caminho às relações mercantilistas com a África, ao tráfico negreiro, à escravidão e enfim à colonização do continente africano e de seus povos (SILVA, 2011).

Segundo a Diretriz Curricular Nacional (2004) reconhecer é também valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas. Conforme Gomes,

A Lei 10.639/03 e suas respectivas diretrizes curriculares nacionais podem ser consideradas como parte do projeto educativo emancipatório do Movimento

Negro em prol de uma educação anti-racista e que reconheça e respeite a diversidade. Por isso, essa legislação deve ser entendida como uma medida de ação afirmativa, pois introduz em uma política de caráter universal, a LDBEN 9394/96, uma ação específica voltada para um segmento da população brasileira com um comprovado histórico de exclusão, de desigualdades de oportunidades educacionais e que luta pelo respeito à sua diferença (2007, p.106).

A criação de uma lei obrigando o ensino da história e cultura da África e afro-brasileira está longe de ser considerado um ato isolado do poder público fruto de uma ação descontextualizada e apolítica. É fruto de uma luta histórica protagonizada pelo movimento negro e por educadores da luta antirracistas, que de longa data no Brasil, têm denunciado as condições de vida e a segregação racial do povo negro, tal como, apontado por meio de reivindicações, caminhos para a superação das condições de vida relegadas aos descendentes de Africanos em nosso país.

A obrigatoriedade de inserir o tema das relações étnico-raciais em todos os níveis da escolarização é uma medida política que promove diversas repercussões pedagógicas, sobretudo na formação de professores.

As discussões atuais sobre a diversidade étnico-racial e cultural é um resultado de lutas por direitos humanos e retratam uma construção da modernidade, pois, atualmente a questão da diferença assume importância especial e transforma-se num direito, não só o direito dos diferentes a serem iguais, mas o direito de afirmar a diferença (CANDAU, 2008).

Ainda segundo Candau (2008), a igualdade de todos os seres humanos, independentemente das origens raciais, da nacionalidade, das opções sexuais, enfim, a igualdade é uma chave para entender toda a luta da modernidade pelos direitos humanos.

A justiça não pode ser só corretiva dos desvios e atropelos; ela tem de ser um componente de fundo da concepção da sociedade. É indissociável da cultura, único quadro que proporciona a elaboração desse ideal de sociedade, para onde devem convergir os objetivos individuais. Imaginar uma sociedade mais harmônica, com seus sistemas educacionais organizados e valorização das expressões culturais é necessariamente reconhecer as diferenças (ANDRADE, 2007).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que temos um longo caminho a percorrer, vigora ainda na academia certo receio em dar à pesquisa científica um viés político, como se posicionamento político pudesse ser dissociado do ato de pesquisar. Compreendemos que reconhecer as práticas diversas de racismo será o primeiro passo na construção de um novo ser humano, de uma nova cultura escolar. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm a sua origem na escola, porém perpassam por este ambiente o racismo, as desigualdades e as discriminações correntes na sociedade, portanto, parece imprescindível trabalhar estes temas, visando uma sociedade mais justa e

igualitária.

Marx e Engels (1998) asseveram que os seres humanos são sínteses de várias circunstâncias e que antes de educar devem ser educados. Esperançamos que nosso trabalho seja a centeia de luz, a orientar e possibilitar a nos educarmos na coletividade.

Espera-se que a reflexão presente neste artigo torne o ato de educar uma ação afirmativa e crítica, pois uma escola com profissionais bem informados sobre a diversidade cultural, principalmente tomando como base a Lei 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá ser mais justa e democrática. É preciso superar as diversas formas de desigualdades instauradas na escola, avançar no combate ao racismo e promover a inclusão incondicional a todas as pessoas, como um direito constitucional.

A Educação, em seus níveis e etapas de escolarização, precisa passar por uma reestruturação, na perspectiva educacional da diferença. É preciso permitir novas metodologias de ensino, criar alternativas para que todos conheçam a história e a importância dos negros para cultura e identidade do Brasil, conhecer experiências educativas inclusivas, de maneira a possibilitar inserir temas de relevância social, construindo um novo modelo de educação sem currículos fixos, engendrados em um padrão normativo e excludente.

A Lei 10.639/03 preenche uma lacuna que a maioria dos professores teve ao longo de sua formação, pois os mesmos não receberam elementos suficientes para lidar com a questão da diversidade e das manifestações discriminatórias que dela resultam. Esse despreparo, inquestionavelmente, compromete o trabalho educativo e a formação de novas gerações.

A Lei resgata, sobretudo, a inquestionável contribuição do povo negro ao Brasil nas áreas cultural, social, econômica e política e a escola tem um importante papel a cumprir na desconstrução das representações racistas e estereótipos subalternizados criados sobre o negro por uma visão elitista e eurocêntrica pela sociedade.

Aos profissionais da educação que se preocupam com a concretização de uma sociedade menos injusta e excludente, é necessário pensar urgentemente sobre a política cultural e como ela se dá no meio da sociedade, principalmente como é desenvolvida nas escolas.

Concluimos, afirmando que há muito para ser feito no combate ao racismo e preconceito contra negros no Brasil. Para que as discussões da diversidade étnico-racial não sejam assuntos complexos e polêmicos, é preciso um engajamento total dos professores e gestores nas escolas. É no âmbito da construção de uma sociedade mais inclusiva e respeito à diferença étnico-cultural que os processos educacionais e formativos podem contribuir para minimizar um racismo intrínseco à sociedade brasileira e nos espaços escolares, garantindo a todos e todas os direitos constitucionais de acesso, permanência e qualidade social da educação.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Vander ferreira. **A Dignidade da Pessoa Humana: Valor fonte da obra jurídica**. São Paulo: Cautelar, 2007.
- ARROYO, Miguel. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.
- BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.) **De preto a afrodescendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.
- BRASIL. **História da Educação do Negro e outras Histórias**. Jeruse Romão (org). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Ministério da Educação, Brasília, 2005.
- BRASIL. LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Ano CXL N. 8. p. 8. 10 de janeiro de 2003. Seção 1. p.1.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Sales Augusto dos Santos (Organizador). Brasília: UNESCO, 2005.
- BRASIL. Resolução 1 de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Ano CXLI N. 118. p. 7. 22 de junho de 2004. Seção 1. p. 11. Brasília, 2004.
- CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 37 jan./abr. 2008**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05> >. Acesso em: 27 mar. 2015.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2000.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- DOMINGUES, Petrônio. **Uma história não contada. Negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição**. São Paulo: Senac, 2003.
- FELINTO, Renata. **Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula: Saberes para professores, fazeres para os alunos**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- FERNANDES, Florestan. **Significado do Protesto Negro**. São Paulo:Cortez, 1989.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & senzala**. 4º Edição. São Paulo: círculo do Livro S.A, 1988.
- GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade Fragmentada: Um estudo sobre a história do negro na educação brasileira 1993-2005**. Brasília: Editora INEP/MEC, 2007.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnicoculturais para formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: D&A, 2000.

- HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.
- LIMA, Roberto Kant de. **A administração de conflitos no Brasil: A Lógica da punição**. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p.169.
- MARX, K. ; ENGELS. *Ideologia Alemã*. 2º edição. Trad. Luiz Cláudio de Castro e Costa. SP: Martins Fontes, 1998.
- MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. – Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo, Editora Ática, 1988.
- MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, n.18, pág. 51-56, 2004.
- SACAVINO, S. **Democracia e educação em direitos humanos na América Latina**. Rio de Janeiro: Novamerica, 2009.
- SANTOS, Milton Silva. Afinal, o que são as religiões afro-brasileiras? Renata Felinto (org). **Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula: Saberes para professores, fazeres para os alunos**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- SERRANO, Carlos. **Memória da África e Brasil Africano**. 2º Edição. São Paulo: Ática, 2007.
- SILVA. T. T. **A produção social da identidade e da diferença**. In. SILVA.T. T. . *Identidade e diferença* (org.). Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- SILVA, P. B. G. e . Education on ethnic-racial relations from the perspective of Afro-descendants. Agenda for Knowledge production. **RIED IJED Revista Interamericana de Educación para la Democracia/Interamerican Journal of Education for Democracy**, v. 4, p. 73-86, 2011.

SOBRE A ORGANIZADORA

MICHÉLLE BARRETO JUSTUS Mestre em educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2015, especialista em Gestão Escolar pelo Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional (ITDE) em 2009, pedagoga graduada pela UEPG em 2002 e graduada em Psicologia pela Faculdade Sant’Anna (IESSA) em 2010. Autora do livro “Formação de Professores em Semanas Pedagógicas: A formação continuada entre duas lógicas”. Atua como pedagoga na rede estadual de ensino.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acesso à Educação Superior 77, 78, 81

AEE 2, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 93, 94, 95, 99, 100, 138

Artes 18, 28, 41, 54, 142, 143, 177

Aspectos legais 13

Ataxia Espinocerebelar 171, 173, 174, 178

Atendimento Educacional Especializado 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 70, 73, 93, 94, 99, 100, 120, 122, 136, 137, 138, 142

Atribuições 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 102

Autismo 12, 18, 28, 154, 155, 156, 158, 160, 161

C

Calorimetria 162, 163, 166, 169

Ciências 53, 66, 113, 126, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 178, 187

Cultura Surda 54, 56, 57, 60, 61, 66, 168

Currículo 6, 8, 9, 16, 27, 34, 54, 71, 101, 111, 119, 120, 126, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 152

Curso 9, 14, 26, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 79, 89, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 149, 152, 154, 171, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187

D

Deficiência auditiva 146, 165, 179

Democratização 4, 15, 77, 78, 79, 81, 169

E

Educação Especial 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 93, 98, 99, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 152, 158

Ensino a Distância (EAD) 77

Escola 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 48, 51, 54, 60, 63, 65, 72, 74, 81, 90, 94, 95, 97, 98, 101, 104, 106, 109, 110, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 147, 153, 157, 159, 160, 162, 163, 171, 174, 175, 176, 177, 192, 193, 196

Estimulação Precoce 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11

F

Formação 7, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 50, 54, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 102, 109, 110, 111, 115, 119, 128, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 145, 147, 156, 157, 166, 169, 181, 182, 187, 189, 198

Formação docente 17, 25, 30, 38, 93, 100, 102, 137

I

Identidade 54, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 70, 73, 102, 103, 107, 110, 111, 112, 149, 152

Inclusão educacional 7, 25, 27, 38, 43

Inclusão escolar 10, 11, 12, 38, 89, 91, 97, 98, 99, 136, 137, 141, 147, 152, 174, 176, 177

Inclusão social 40, 69, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 131, 196

J

Jovens 2, 52, 54, 61, 63, 64, 65, 69, 86, 102, 120, 126

L

Linux 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187

Literatura 43, 54, 59, 60, 61, 64, 66, 89, 91, 92, 93, 172

M

Múltiplas deficiências 89, 90, 95, 96, 97, 100

P

Plano Nacional de Educação (PNE) 1, 2, 3, 85, 137, 142

Políticas Públicas 2, 29, 37, 38, 40, 49, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 85, 86, 87, 94, 97, 108, 115, 120, 123, 127, 132, 133, 134, 136, 138, 141

Processo de Ensino-Aprendizagem 27, 29, 154, 156, 158, 160

Público-alvo da educação especial 25, 28, 33, 34, 36, 137

R

Racismo 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110, 111, 112

Reflexões Sociais 67

S

Sistema Operacional 179, 181, 182, 185, 186

Sociedade capitalista 67, 68, 73, 75

Sujeito deficientes 67

Surdos 16, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 70, 134, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 182, 186

T

Tecnologia 21, 22, 30, 41, 42, 43, 67, 71, 77, 78, 87, 93, 95, 96, 98, 100, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 165, 166, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181

Tecnologia Assistiva 21, 22, 30, 95, 165, 166, 171, 173, 174, 175, 176, 177

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-725-3



9 788572 477253